



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1 **ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**  
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em dezessete de dezembro do ano de dois mil e  
3 vinte, às quatorze horas, por videoconferência, teve início a 163ª (centésima sexagésima  
4 terceira) Reunião Ordinária da CONAES, com a presença virtual dos seguintes membros:  
5 **Mário César Barreto Moraes** (Presidente), **Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl** (Notório  
6 Saber), **Esteban Lopez Moreno** (Notório Saber), **Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da**  
7 **Costa** (Notório Saber), **Paulo César Diniz de Araújo** (Representante do Corpo Docente),  
8 **Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira** (Representante do Corpo Técnico-  
9 Administrativo), **Paulo Roberto Araujo de Almeida** (Representante da SERES/MEC),  
10 **Carlos Eduardo Sanches da Silva** (Representante da SESU/MEC). Além dos Membros,  
11 estiveram presentes: **Moaci Alves Carneiro** (Representando o INEP), **Mircea Claro**  
12 **Moller** (Representando a CAPES), **Rodrigo Formiga Sabino de Freitas** (Assessor do  
13 Ministro de Estado da Educação), **Ulysses Tavares Teixeira** (Coordenador-Geral  
14 Substituto de Controle de Qualidade da Educação Superior da DAES/INEP), **Tarcísio**  
15 **Ribeiro** (Coordenador-Geral do Enade da DAES/INEP) e das servidoras **Leda Mercia**  
16 **Lopes** e **Ângela Maria Cabral da Silva**. Foram registradas as ausências justificadas de  
17 **Paulo A. Gomes Cardim** (Notório Saber), **Larissa Dias Puerta dos Santos**  
18 (Representante do Corpo Discente) e **Weber Tavares da Silva Junior** (Representante da  
19 SETEC/MEC). O Presidente deu boas vindas a todos e passou aos informes gerais. O Prof.  
20 Mário e a Profa. Ana Maria relataram reunião realizada em 10 de dezembro com o Prof.  
21 José Carlos Quadrado, Vice-Presidente da ENAEE (Rede Europeia de Credenciamento do  
22 Ensino de Engenharia) e Coordenador do Comitê de Acreditação da LACCEI (Consórcio  
23 Latino-americano e Caribenho de Instituições de Engenharia) e com o Engº Roberto  
24 Robles, coordenador do Grupo de Trabalho Internacional responsável pelo processo de  
25 certificação de engenheiros na Argentina. Na reunião fora solicitado o apoio da CONAES à  
26 certificação profissional de engenheiros, para que os mesmos possam atuar e serem  
27 reconhecidos legal e profissionalmente em múltiplas jurisdições, sem terem que passar por  
28 extensas revalidações individuais. Os engenheiros seriam acreditados e reconhecidos  
29 internacionalmente, após passaram por um processo de registro dentro de organizações  
30 de engenheiros profissionais reconhecidas mundialmente. O Prof. Mário Moraes esclareceu  
31 que a CONAES não poderia cumprir este papel por ser um órgão governamental. Propôs  
32 aos interlocutores a elaboração e o encaminhamento de um documento contendo a  
33 proposta para ser apresentada oportunamente ao Colegiado e deliberada quanto à  
34 intercessão junto a organizações brasileiras. Na sequência, passou a palavra a Profa.  
35 Thérèse para dar ciência de sua participação, representando a CONAES, na Coletiva de  
36 Imprensa para a divulgação do Indicador CPC - Edição 2019. A Profa. Thérèse parabenizou  
37 a apresentação realizada pelo Prof. Ulysses Tavares, destacando que fora uma  
38 apresentação precisa, clara e objetiva. O Prof. Ulysses interveio para agradecer as palavras  
39 da Profa. Thérèse e aproveitou para compartilhar o link da página do INEP com a  
40 apresentação, colocando-se à disposição para realiza-la ao Colegiado em momento  
41 oportuno, uma vez que não fora objeto de pauta. O Presidente sugeriu que ficasse para o  
42 próximo ano uma apresentação detalhada. Após os informes, o Presidente apresentou para  
43 apreciação e aprovação a Ata da 162ª Reunião Ordinária da CONAES, esclarecendo que  
44 não foram apresentadas sugestões de correções e/ou alterações. Após a aprovação, por  
45 unanimidade, da ata, o Presidente apresentou para aprovação o calendário das reuniões



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

46 ordinárias para 2021, ressaltando não haver previsão de retorno aos encontros presenciais  
47 e que por este motivo foram mantidas as regras atuais (reuniões por videoconferência, às  
48 quintas-feiras da penúltima semana de cada mês, a tarde). O calendário aprovado será  
49 encaminhado a todos os membros e publicado na página do MEC. Dando sequência à  
50 ordem do dia, o Presidente apresentou o Balanço das Ações de 2020 e algumas Diretrizes  
51 para 2021. Antes, ressaltou que a CONAES voltou a se reunir em junho de 2020, quando  
52 de sua recomposição plena, após inúmeras mudanças na gestão do MEC, o que prejudicou  
53 suas deliberações. Dentre as atividades desenvolvidas pela Comissão, enumerou as  
54 seguintes: (1) Aprovação de Resolução de n.1, ratificando a suspensão do ENADE em  
55 função da pandemia; (2) Análise e aprovação da relação de cursos que participariam do  
56 ENADE em 2020, transferido para 2021; (3) Análise, discussão e aprovação de metodologia  
57 alternativa de cálculo do CPC e do IGC em função da não realização do ENADE em 2020;  
58 (4) Participação no FORGRAD e ENANGRAD; (5) Iniciada a Revisão do Regimento da  
59 CONAES; (6) Estruturado Grupo de Trabalho envolvendo Secretarias e CONAES  
60 objetivando adequar a CAMEM à Lei do SINAES. E como sugestões para balizar o trabalho  
61 da CONAES em 2021, apontou os tópicos a seguir, que foram levantados a partir das  
62 pendências dos anos de 2019 e 2020: (1) Retomar a discussão, análise e avaliação de  
63 realização de avaliação amostral para o ENADE em vez da censitária; (2) Retomar a  
64 análise das avaliações pelo ARCOSUL; (3) Resgatar do INEP os resultados da proposta de  
65 simplificação do cálculo do CPC e do IGC, considerando a utilização dos dados da  
66 avaliação in loco, conforme submetido pela CONAES em julho de 2020; (4) Analisar, discutir  
67 e aprovar um novo regimento para a CONAES; (5) Apreciar e avaliar proposta de  
68 prorrogação do interstício de avaliação do ENADE de intervalos trienais para quadrienais  
69 (como a CAPES) ou a cada seis anos, alterando-se o interstício das regulações  
70 correspondentes, objetivando a redução de custos operacionais; (6) Estudar a proposta de  
71 um ENADE virtual, a ser submetido ao INEP; (7) Rever a regulação infralegal, que  
72 estabelece o número mínimo de 2.000 estudantes matriculados e 100 cursos de graduação,  
73 bem como um mínimo de 2.000 estudantes matriculados e 75 cursos superiores de  
74 tecnologia para a participação de um curso no ENADE, visando atender ao PNE, (8) Propor  
75 ao INEP a integração da CAMEM ao Sistema Nacional de Avaliação (SINAES), atendendo  
76 a legislação vigente, (9) Necessidade de se rever e definir critérios para avaliadores de  
77 curso e institucional, pois as instituições têm recebido avaliadores institucionais sem  
78 qualquer experiência em gestão acadêmica, ou apenas, com a experiência em  
79 coordenação de curso, (10) Rever e avaliar o papel da CONAES nas comissões que  
80 envolvem avaliação; (11) Avaliar e pontuar a participação da CONAES nos diversos  
81 convênios e cooperações que envolvem avaliação, (12) Realização de uma reunião virtual  
82 de planejamento apontando os tópicos relevantes para 2021, (13) Execução de fóruns  
83 regionais com foco em práticas de avaliação, ou que tratem do tema e deliberações da  
84 CONAES nas diversas regiões do país, (14) A importância da avaliação e possíveis  
85 alterações nos Instrumentos de avaliação in loco, reconhecendo como únicos indicadores  
86 de qualidade da educação superior os criados pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,  
87 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), (15)  
88 Deliberar sobre o uso indevido do questionário dos estudantes no ENADE, para fins  
89 diversos dos estabelecidos no art. 5º, § 4º, da Lei do SINAES, (16) Rever e regulamentar o  
90 funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), (17) Estudar a possibilidade de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

91 implementar um instrumento específico para as IES de pequeno porte, assim classificadas,  
92 as com menos de mil alunos em seus cursos de graduação presenciais, em relação a  
93 Avaliação institucional in loco, (18) Analisar a necessidade de foco no e-MEC, avaliando-  
94 se novas funcionalidades e maior segurança no cadastro das IES, (19) Revisão e  
95 aprovação de novos instrumentos de avaliação de curso e institucional; (20) Estudo e  
96 avaliação de novos indicadores de qualidade, (21) Ampliar o envolvimento da CONAES  
97 com os Sistemas Estaduais de Ensino, (22) Avaliar como efetivamente a CONAES com o  
98 inciso III do art. 2º do Regimento da Comissão, (23) Discutir e apreciar avaliação específica  
99 para os cursos em EaD. Após a ciência de cada um dos pontos levantados pelo Presidente,  
100 foi definido que os pontos prioritários serão estabelecidos na primeira reunião do ano. Assim  
101 sendo, o Presidente pediu aos presentes o apoio em analisar cada um dos tópicos.  
102 Prossequindo na ordem do dia, passou-se ao item referente à definição de Representantes  
103 do INEP e representante da SESU para compor o GT da CAMEM, instituído na reunião  
104 passada. O Prof. Carlos Eduardo Sanches, representante da SESU, reafirmou o  
105 compromisso da Secretaria na composição do GT, inclusive com o apoio e aval do  
106 Secretário Wagner Vilas Boas, nas indicações do Prof. Sergio Henrique da Silva Santos  
107 (Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde da SESU/MEC) e da Profa. Lucia  
108 Christina Iochida (Coordenadora-Geral de Expansão e Gestão da Saúde em Educação da  
109 DDES/SESU/MEC), como titular e suplente, respectivamente. Quanto ao INEP, o Prof.  
110 Moaci Carneiro trouxe ao conhecimento do Colegiado, posição da Presidência do órgão e  
111 titular da CONAES, Dr. Alexandre Lopes, em não indicar representante para compor o  
112 grupo de trabalho, esclarecendo entender que compete ao INEP “conceber, planejar,  
113 coordenar, operacionalizar e analisar as ações voltadas à avaliação de instituições de  
114 educação superior, cursos de graduação e estudantes”, no âmbito do SINAES. E pelo fato  
115 da CAMEM não integrar o SINAES, não vislumbraram a necessidade de participar desta  
116 seara. O Prof. Moaci reforçou posicionamento apresentado na reunião anterior, de que  
117 todas as decisões de âmbito interno, obedecem uma escala hierárquica, antes de serem  
118 discutidos em outras esferas. A decisão do INEP foi lamentada pelos presentes. A Profa.  
119 Ana Maria registrou que o processo poderia ser mais célere e objetivo com a participação  
120 do órgão, entretanto, destacou que não impediria sua efetividade, apesar da dificuldade  
121 imposta. O último item da ordem do dia tratava da apreciação e aprovação das propostas  
122 sugeridas para a alteração/revisão do Regimento Interno da CONAES, propostas essas  
123 consolidadas pela Representante Discente, Larissa Puerta. Iniciada a discussão, foi  
124 apresentada para votação a retirada do item da ordem do dia, por encontrar-se prejudicada  
125 pela ausência da Representante Discente. Com a aprovação da retirada por unanimidade,  
126 ficou definido que o item seria objeto único de reunião pela complexidade e extensão da  
127 matéria. Fora inclusive aventada a possibilidade de ser convocada uma reunião  
128 extraordinária para apreciação da matéria. Entretanto, foi esclarecido que compete apenas  
129 ao Ministro de Estado da Educação convocar extraordinariamente a Comissão (Art. 6º,  
130 inciso VII, da Lei do SINAES). Finalizando a reunião, passou-se aos assuntos gerais. O  
131 Prof. Moaci pediu para o Prof. Tarcísio tecer considerações a respeito da realização do  
132 ENADE em 2021. Primeiramente, Tarcísio consignou o grande desafio de se realizar dois  
133 ENADEs no mesmo ano. Explicou que fora dado início ao processo de preparação do  
134 ENADE 2021, com a produção de matrizes de forma remota e começou o processo de  
135 encomenda de itens. Em relação ao ENADE 2020, informou ter sido adotada a mesma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

136 tecnologia utilizada no ENEM, baseada em reuniões no ambiente seguro do INEP, porém  
137 em salas separadas e por videoconferência, de integrantes das Comissões Assessoras.  
138 Informou, ainda, que a previsão para o início das montagens das provas se dê em janeiro.  
139 Considerando o grande volume de provas e de Comissões Assessoras, Tarcísio fez uma  
140 projeção, pelo panorama operacional no contexto da pandemia, de que o ideal seria realizar  
141 as avaliações do ENADE 2020 e 2021 em novembro. Enfatizou que espera, quando da  
142 retomada das Reuniões Ordinárias da CONAES, em fevereiro, ter um melhor panorama  
143 para trazer ao conhecimento do Colegiado. Ainda em assuntos gerais, o Presidente pediu  
144 ao Prof. Ulysses proceder uma breve explanação sobre a divulgação do CPC/2019. Ulysses  
145 informou que a apresentação teve por base três pontos: perfil dos cursos, detalhamento de  
146 cada componente do indicador e o resultado propriamente dito. Destacou que o Indicador  
147 tem relação direta com o ciclo avaliativo do ENADE e assim sendo refere-se às áreas que  
148 foram submetidas ao ENADE 2019, citando os cursos de engenharia, arquitetura e  
149 urbanismo, os cursos da área de saúde e alguns cursos superiores de tecnologia. Ressaltou  
150 que o CPC subsidia a definição de políticas públicas, para além da regulação e da  
151 supervisão, como por exemplo a construção de matriz de distribuição orçamentária para a  
152 Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e alguns programas e  
153 políticas públicas do Governo Federal, como a UAB, FIES, PIBID, PROUNI e PARFOR. Em  
154 números, apresentou a quantidade de cursos com conceito CPC 2019 (8.188), a quantidade  
155 de cursos sem conceito CPC 2019, por não possuírem no mínimo dois estudantes  
156 concluintes com resultados válidos no ENADE (179) e o quantitativo de IES com cursos  
157 com CPC 2019 (1.215). Apresentou, ainda, dados estatísticos de cursos por grau  
158 acadêmico (bacharelados e tecnológicos), bem como do corpo docente dos cursos  
159 (doutorado, mestrado, regime integral, parcial). Mostrou a composição do CPC: Conceito  
160 Enade (desempenho dos estudantes na prova do ENADE); Indicador de Diferença entre os  
161 Desempenhos Observado e Esperado (IDD); corpo docente (informações do Censo  
162 Superior sobre o percentual de mestres, doutores e regime de trabalho) e percepção dos  
163 estudantes sobre seu processo formativo (informações do Questionário do Estudante do  
164 ENADE. Dando seguimento, apresentou o resultado do CPC por faixa (escalas de 01 a 05),  
165 geral, por organização acadêmica, por categoria administrativa e modalidade de ensino.  
166 Expôs os cursos de todas as áreas que conseguiram atingir a faixa 5, assim como os  
167 percentuais por faixa de cursos por área (bacharelados e tecnológicos). Finalizou  
168 mostrando os cursos com maior CPC Contínuo, por área de avaliação. O Presidente  
169 agradeceu a apresentação do Prof. Ulysses. O Prof. Moaci Carneiro pediu a palavra para  
170 parabenizar e agradecer o Presidente pela condução dos trabalhos e pelos  
171 encaminhamentos propostos e enfatizou a importância da participação dos coordenadores  
172 das áreas técnicas da DAES/INEP, com a aquiescência da Presidência da CONAES.  
173 Concluiu desejando, em nome do INEP, os melhores votos de boas festas para todos. O  
174 Prof. Esteban pediu a palavra para agradecer a acolhida e demonstrou o interesse em  
175 colaborar cada vez mais com o desenvolvimento dos trabalhos e declarou que foi um ano  
176 de muito aprendizado. Deixou para reflexão como efetivamente a CONAES pode exercer  
177 sua competência no que diz respeito à formulação de propostas para o desenvolvimento  
178 das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas  
179 nos processos de avaliação (art. 2º, Inciso III, do atual Regimento Interno). O Prof. Mário  
180 agradeceu as colocações do Prof. Esteban e declarou que incluiu nas metas para 2021 a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

181 discussão proposta quanto à competência da Comissão para o desenvolvimento das  
182 instituições de educação superior. Finalizando, agradeceu a participação de todos no  
183 decorrer do ano, bem como desejou um feliz natal e próspero ano novo. Todos os presentes  
184 manifestaram agradecimento pela acolhida e parabenizou a condução dos trabalhos pelo  
185 Prof. Mário Moraes. Todos foram unânimes em declarar o crescimento e aprendizado  
186 adquiridos e o desejo de boas festas. Após, o Presidente agradeceu a presença de todos  
187 e convocou os presentes para a primeira reunião ordinária de 2021, a realizar-se no dia 25  
188 de fevereiro de 2021, às 14h. Leda Mercia Lopes, servidora lotada na CONAES, lavrou os  
189 presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão aprovados pelos  
190 respectivos membros presentes à 164ª Reunião Ordinária. Brasília, 17 de dezembro de  
191 2020.

---

Mário César Barreto Moraes  
(Notório Saber)

---

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl  
(Notório Saber)

---

Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa  
(Notório Saber)

---

Esteban Lopez Moreno  
(Notório Saber)

---

Paulo César Diniz de Araújo  
(Corpo Docente)

---

Carlos Eduardo Sanches da Silva  
(Representante da SESU/MEC)

---

Mircea Claro Moller  
(Representando a CAPES)

---

Moaci Alves Carneiro  
(Representando o INEP)

---

Paulo Roberto Araujo de Almeida  
(Representante da SERES/MEC)

---

Leda Mercia Lopes  
(Servidora da CONAES)